



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 086/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 019/2024

Nos termos do contido no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, **AUTORIZO** a abertura do processo de contratação direta do objeto especificado a seguir:

“Contratação de centro de reabilitação especializado no tratamento de dependência química (substâncias psicoativas), visando à internação, tratamento clínico e psicossocial, além de hospedagem, do paciente M.S., em regime de internação voluntária, pelo período de 6 (seis) meses, conforme as melhores práticas e diretrizes de atendimento à dependência química, garantindo acompanhamento médico, psicológico e social, a fim de promover a recuperação e reintegração social do paciente tratado pelo SUS. A contratação atende ao cumprimento da **Ordem Judicial proferida no processo n.º 0004217-95.2024.8.13.0232**, que determina a imediata internação do paciente tratado pelo SUS, com o objetivo de assegurar seu bem-estar e tratamento adequado, respeitando os direitos humanos e os protocolos estabelecidos pelas autoridades de saúde.”.

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 21.033,33 (vinte e um mil trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme consta em mapa comparativo de preços instruído.

A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 218/2024, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o regular desenvolvimento do processo licitatório, sobretudo quanto à observância do que preconiza o Art. 11, da Lei 14.1333/2021.

Publique-se, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021 se necessário.

Dores do Indaia-MG, 12 de setembro de 2024.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA

Prefeito Municipal